

PORTARIA Nº. 1487, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Autoriza conversão de férias prêmio em pecúnia à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia, considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 03.01.2011 a 03.01.2016(2 meses); período de efetivo exercício compreendido entre 31.12.2015 a 04.08.2022(3 meses) e considerando que a servidora solicitou aposentadoria e não gozou as referidas férias, resolve:

Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia de 05(cinco) meses de férias prêmio, sendo **(2º e 3º)** meses correspondente ao período de 03.01.2011 a 03.01.2016 e 03(três) sendo **(1º, 2º e 3º)**meses correspondente ao período de 31.12.2015 a 04.08.2022, da servidora **CÉLIA LUCIA BARCELOS CALÇADO**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I-MAG**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de julho de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal